



1º CONCURSO DE BOLSAS 2025

EDITAL

O Colégio Batista Santos Dumont torna público o Edital do Concurso de Bolsas para as turmas de 1º e 3º ano do Ensino Médio/Pré-Universitário/Extensivo em 2025, visando à concessão de bolsas de estudos a estudantes **NOVATOS** que tenham concluído, até 2024, o ano letivo anterior à série desejada.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO para os cursos: Ensino Médio 1º e 3º ano do Ensino Médio/ Pré-Universitário/Extensivo são gratuitas e devem ser feitas pelo site www.batista.g12.br, durante o período de **27/12/2024 a 07/01/2025**.

2. DAS PROVAS

2.1. A prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e abrangendo as 4 (quatro) áreas do conhecimento: Humanas, Natureza, Linguagens, Matemática e 1 (uma) Redação (dissertação-argumentativa) e será realizada na Edson Queiroz, localizada na Rua Hill Moraes, 124 - Bairro Edson Queiroz, no dia 10/01/2025 (sexta-feira), às 8 (oito) horas.

2.2. A prova terá a duração de 4 (quatro) horas, e o tempo mínimo de permanência na sala de prova será de 1 (uma) hora.

2.3. No dia da prova, o candidato deve comparecer com meia hora de antecedência.

2.4. O candidato deverá estar de posse de seu documento de identidade original com foto.

2.5. Para realização da prova, o candidato poderá utilizar lápis ou lapiseira e borracha. Para preenchimento do cartão resposta, o candidato deve utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

2.6. Não será permitido durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do concurso, o porte e/ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.

3. DA DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. Os candidatos serão contemplados com bolsas de estudo integrais ou parciais, conforme a pontuação obtida na prova. As bolsas serão válidas somente para o ano letivo de 2025.

3.2. Os candidatos serão contemplados com bolsas de estudo, conforme a seguinte pontuação:

- Uma vaga de **1º lugar - bolsa de 100%** (para alunos que atingirem de 90% a 100% da prova).
- Duas vagas de **2º lugar - bolsa de 70%** (para alunos que atingirem de 70% a 89% da prova).
- Três vagas de **3º lugar - bolsa de 50%** (para alunos que atingirem de 50% a 69% da prova).
- Demais participantes - **30%**.

As bolsas de estudo poderão ser de até 100% e serão válidas para as turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Médio e Extensivo 2025, na unidade Edson Queiroz do Colégio Batista Santos Dumont.

3.3. Seguindo critérios de sigilo e segurança, cada candidato conhecerá apenas o seu resultado.

3.4. A bolsa refere-se exclusivamente a um desconto na anuidade da turma pretendida pelo candidato. Na ocasião da entrega do resultado, o candidato e/ou o responsável conhecerão as condições de pagamento da anuidade. A bolsa não é aplicável a outros serviços/produtos como material didático, projetos extracurriculares, entre outros.

3.5. As bolsas são válidas dentro do prazo de matrícula, informado na entrega do resultado.

3.6. As bolsas conquistadas são pessoais e intransferíveis, de modo que não podem ser repassadas para outro candidato.

3.7. As bolsas serão válidas para 2025 e a manutenção desse desconto nas séries subsequentes dependerá do desempenho apresentado pelo classificado, que deverá ser igual ou superior a 70% de aproveitamento acadêmico durante o ano letivo. Assim, está reservado à Escola o direito de revisão do desconto concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito ao aproveitamento acadêmico insuficiente, eventual reprovação e questões disciplinares.

3.8. Na hipótese de inadimplência, o(a) Contratante perderá a Bolsa concedida, caso não seja integral, total ou parcialmente, obrigando-se ao pagamento das parcelas avençadas, de acordo com a perda, acrescidas dos encargos legais e contratuais, tendo ainda implicações de perda parcial ou integral de acordo com critérios estabelecidos pela Escola, para o ano seguinte.

§ Para o curso Extensivo, que já possui um valor diferenciado, não haverá um acúmulo de desconto, prevalecerá o maior.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado do concurso estará disponível, no dia 14/01/2025, a partir das 9h, na secretaria/sala de matrícula da unidade do Colégio Batista Edson Queiroz.

4.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente, nessa ordem:

- a. Maior nota em Redação;
- b. Número de questões na Prova de Linguagens corretas;
- c. Número de questões na Prova de Matemática corretas;
- d. Número de questões na Prova de Natureza corretas;
- e. Número de questões na Prova de Humanas corretas;

4.3. O resultado é contabilizado exclusivamente a partir das marcações realizadas no cartão resposta.

4.4. Somente o candidato e/ou seu responsável podem retirar pessoalmente o resultado, munidos obrigatoriamente de documento oficial com foto. O resultado não será divulgado via internet ou telefone.

4.5. Na divulgação do resultado, o candidato e/ou seu responsável conhecerão o percentual de bolsa obtido. Além disso, será divulgado o início previsto das aulas.

4.6. Não serão aceitos recursos de qualquer natureza para questões ou qualquer dos critérios de avaliação.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As matrículas dos alunos NOVATOS contemplados no Concurso de Bolsas deverão ser efetuadas entre os dias 15 a 18/01/2025. Após esse período, o desconto não terá validade. Ao aderir ao contrato de matrícula, o contratante submete-se ao regulamento interno da Escola.

5.2. Documentação Básica para a Matrícula: Certidão de Nascimento, Boletim, Atestado Médico, Fotos, Transferência ou Declaração da escola anterior, Comprovante de Endereço (original e cópia), RG e CPF dos pais/responsáveis (original e cópia).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Quaisquer casos omissos neste edital serão julgados e definidos pela direção do Colégio Batista Santos Dumont.

6.2. A participação neste concurso implica a aceitação de todos os itens deste edital na sua totalidade.

6.3. Maiores informações, pelo telefone e 3273.1282 (Unidade Edson Queiroz).

Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Desejamos a todos uma excelente prova.

Unidade Edson Queiroz - Rua Hil Morais, 124 - Edson Queiroz - CEP: 60.811-760 - Fone: 3273.1282